



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 110/2011 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 4875/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440728, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Caicó/RN, com efeitos retroativos a 11/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 177/2009-DG, de 16/07/2009 (DJE de 20/07/2009).

Natal, 26 de abril de 2011,



Patrick Galvão Dubut  
Diretor-Geral, em substituição